



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.938/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE ANDRADE BLICK, RG: Nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para responder como Gestor e fiscal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2021.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal